

FORMULÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **HELTON PACHECO, Servidor Docente**, em 06/12/2019, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0568064** e o código CRC **9BFCC4C6**.

PLANO DE TRABALHO DOCENTE – 2019/2

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: HELTON PACHECO	SLAPE: 1066409
REGIME DE TRABALHO: (x) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h	
CONTRATO: (x) EFETIVO () TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 13/03/2014

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2 ATIVIDADES DE ENSINO

2.1 AULAS

Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	*CH TOTAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	ORGANIZAÇÃO	
					SEM.	ANUAL
Téc. em Agro integrado (4ª Manhã)	AGR162 – Máq. e mec. agrícola	1h40m	Segunda-feira	10:50 – 12:30		X
Téc. em Agro integrado (4ª Manhã)	AGR163 – Solos II	1h40m	Terça-feira	14:25 – 16:20		X
Téc. em Agro integrado (1ª Manhã)	AGR112 – Máq. e mec. agrícola	1h40m	Terça-feira	08:50 – 10:50		X
Téc. em Agro integrado (3º Tarde)	IRAGR315 - Economia e Comercialização da Produção Agroecológica	1h40m	Quinta-feira	08:00 – 09:40		X

Téc. em Agro integrado (1ª Tarde)	AGR112 – Máq. e mec. agrícola	1h40m	Terça-feira	16:20 – 18:00		X
Téc. em Agro integrado (3ª Manhã)	IRAGR315 - Economia e Comercialização da Produção Agroecológica	1h40m	Quinta-feira	13:35 – 15:15		X
Bacharel em Agronomia	IRAGROPT10 - Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos	3h	Quarta-feira	15:00 – 18:00	x	
Téc. em Agro integrado (4ª Manhã)	AGR132 - Ecologia e Manejo da Agrobiodiversidade	1h40m	Segunda-feira	13:35 – 15:15		x
Téc. em Agro integrado (3ª Manhã)	IRAGR112 – Máq. e mec. agrícola	1h40m	Segunda-feira	15:30 – 17:10		x
Total de carga horária		16h20m				

*CH=carga horária

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5º - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO

Estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento dos comp. Curriculares	Terça-feira	2h25m	10:50	13:15
	Quarta-feira	1h35m	09:00	10:35
Total de carga horária		4h		

2.3 APOIO AO ENSINO

Art. 6º - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:	
I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado; II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso; III. Orientação de Atividades Complementares;	IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização; V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica; VI. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento de Alunos	Segunda-feira	2h45m	08:05	10:50
Atendimento de Alunos	Quarta-feira	1h15m	10:35	11:50

Total de carga horária	4h
------------------------	----

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR).

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO
2019	Sistema Biointegrado de Produção Agroecológica	15m	Segunda-feira	15:15 – 15:30	2021	IFPR
		20m	Terça-feira	09:40 – 10:00		
		15m	Terça-feira	15:15 – 15:30		
		1h10m	Quarta-feira	11:50 -13:00		
		1h	Quarta-feira	14:00 – 13:00		
		2h20m	Quinta-feira	09:40 – 12:00		
		2h20m	Quinta-feira	15:15 -17:35		
		4h	Sexta-feira	08:00 - 12:00		
		4h	Sexta-feira	13:00 – 17:00		
Total de carga horária		15h40min				

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CH SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO
Total de carga horária							

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

				HORÁRIO	

7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	15h40m
ATIVIDADE 2.2	4h
ATIVIDADE 2.3	4h
ATIVIDADE 3.1	-
ATIVIDADE 3.2	16h20m
ATIVIDADE 4	-
ATIVIDADE 5	
ATIVIDADE 6	-----
TOTAL	40

HELTON PACHECO – SIAPE 1066409

Referência: Processo nº 23411.017429/2019-18

SEI nº 0568064

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/CC/IRATI/COENS/IRATI/DIEPEX/IRATI/DG/IFPR/IRATI-CC/IRATI
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil